

## DECISÃO 10

### ADEQUAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO DA REDE DE FORMAÇÃO AMBIENTAL À IMPLEMENTAÇÃO DA ILAC E INCORPORAÇÃO DO PROGRAMA LATINO-AMERICANO E CARIBENHO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Considerando** a prioridade determinada pelo Foro de Ministros aos objetivos do programa de trabalho da Rede de Formação Ambiental da América Latina e Caribe;

**Considerando** com especial atenção os propósitos da Iniciativa Latino-americana e Caribenha para o Desenvolvimento Sustentável (ILAC) em criar e desenvolver capacidades nacionais nos temas prioritários ali identificados;

**Reafirmando** o compromisso expressado na ILAC em “Melhorar e fortalecer a incorporação da dimensão ambiental na educação formal e não formal, na economia e na sociedade”;

**Ratificando** a importância crítica da educação para promover o desenvolvimento sustentável e aumentar a capacidade das populações para abordar questões ambientais e de desenvolvimento, tal como expressado no Capítulo 36 da Agenda 21;

**Considerando** que a Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou uma Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável a partir de 2005;

**Reconhecendo** os avanços ocorridos na educação ambiental na região, e concretizados em um importante processo de legitimação, institucionalização, profissionalização, desenvolvimento conceitual, teórico e metodológico, assim como na progressiva incorporação da dimensão ambiental nos programas de estudo, processos de gestão e planos de desenvolvimento;

**Reconhecendo assim mesmo**, que ainda existem grandes obstáculos que impedem uma maior efetividade e impacto das ações educativas empreendidas, já que persistem ainda enormes dificuldades para a comunicação, cooperação e intercâmbio de experiências e projetos de educação ambiental entre os países da região;

**Convencidos** da necessidade de avançar no fortalecimento dos programas de educação ambiental como parte das políticas de Estado dos diferentes países da região através de processos de cooperação, comunicação e intercâmbio entre os países;

**Ressaltando** por sua vez que as contribuições financeiras ao Fundo Fiduciário da Rede de Formação Ambiental provêm dos Ministérios do Meio Ambiente ou equivalentes de cada país da região, que desempenham um papel fundamental na implementação da ILAC;

**Constatando** as desiguais contribuições dos países ao Fundo Fiduciário da Rede, e os limitados recursos disponíveis neste momento para a implementação das atividades do programa para o biênio 2004-2005;

## DECIDEM:

1. **Reorientar** o programa de trabalho da Rede de Formação Ambiental da América Latina e Caribe em direção ao desenvolvimento das capacidades nacionais e da capacitação nos temas prioritários identificados na ILAC.
2. **Solicitar** aos países da região a confirmação de seus compromissos e o esforço para cumprir com suas contribuições anuais ao Fundo Fiduciário da Rede de Formação Ambiental.
3. **Estender** o funcionamento do Fundo Fiduciário da Rede por mais dois anos e até a próxima reunião do Foro de Ministros, solicitando ao PNUMA continuar administrando o dito Fundo.
4. **Empregar** os recursos financeiros provenientes do Fundo Fiduciário da Rede de Formação Ambiental, de modo prioritário para assegurar o conteúdo do numeral 1, sendo seus principais beneficiários diretos, os funcionários, especialistas, pessoal em geral dos Ministérios de Meio Ambiente ou equivalente de cada um dos países da Região.
5. **Reconhecer** a importância do papel dos docentes e formadores populares e da Sociedade Civil para a implementação da ILAC, mediante atividades como cursos, eventos, investigação e atuação comunitária.
6. **Ratificar** a vigência do Programa Editorial da Rede de Formação Ambiental da América Latina e Caribe, adequando-o em função do cumprimento com o conteúdo do numeral 1, incluindo a tradução dos textos ao idioma inglês em função dos interesses dos países de língua inglesa do Caribe e a disponibilidade de fundos.
7. **Desenvolver** no período 2004-2005, dentro do programa de trabalho da Rede de Formação Ambiental da América Latina e Caribe, e de acordo com a disponibilidade de fundos, ao menos duas oficinas de capacitação e desenvolvimento de capacidades nacionais, com a participação de todos os países da Região, orientados aos conteúdos prioritários da ILAC, começando por:
  - a) Comércio e Meio Ambiente
  - b) Manejo integrado de ecossistemas
8. **Fortalecer** o caráter promotor, articulador, coordenador e de apoio da Rede de Formação Ambiental reorientado em função da ILAC aos processos de educação, capacitação e formação ambiental, estabelecendo alianças e mecanismos de coordenação com outras redes regionais, sub-regionais e nacionais de educação ambiental.
9. **Apoiar** a proposta do Programa Latino-americano e Caribenho de Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável, para seu desenvolvimento no marco da Rede de Formação Ambiental. Nesse contexto e de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros, recomenda-se promover o intercâmbio de experiências educativas específicas entre os países membros do Foro, a capacitação de educadores e a formação de atores relevantes da sociedade civil.
10. **Solicitar** ao PNUMA e ao Comitê Técnico Interagencial que identifiquem e gerenciem recursos técnicos e financeiros, de acordo com seus mandatos específicos e os

conteúdos da ILAC, para o apoio das atividades da Rede, e em particular para o desenvolvimento do Programa Latino-americano e Caribenho de Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável.

11. **Solicitar** a assistência de agências regionais e internacionais para preparar modalidades de educação ambiental para serem apresentadas às pessoas que tomam decisões, em particular, os membros de assembléias nacionais e parlamentos.
12. **Considerar** a necessidade de estabelecer mecanismos de coordenação entre as autoridades ambientais e de educação a nível nacional, instando assim mesmo ao PNUMA para que o âmbito sub-regional e regional desenhe mecanismos eficazes e eficientes de coordenação com vistas à aprofundar a educação ambiental.
13. **Solicitar** aos países membros deste Foro que na próxima reunião do Conselho de Administração do PNUMA/Foro Mundial Ambiental a nível Ministerial (Jeju, República da Coreia, 29 a 31 de março de 2004), que se reiniciem as conversações para re-estabelecer um programa mundial de educação ambiental em cooperação com a UNESCO.